MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

# ORÇAMENTO 1998

LEI N.º 21/97.

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ADMINISTRADOR: Alfredo Américo Gadelha TÉCNICO CONTABILIDADE: Eugênio Alves Pinheiro ASS. De ADMINISTRAÇÃO: Bruno Augusto Alves Gadelha

# COORDENAÇÃO GERAL

ADM. Alfredo Américo Gadelha

# Confecção:

- Criação
- Digitação
- Impressão
- Editoração

Programador: Bruno Augusto Alves Gadelha

# Município de Rorainópolis Orçamento 1998

# Codificação das Fontes

00	Recursos Próprios
01	Fundo de Participação
02	ICMS
03	ITR
04	Transferências do Estado RR
06	Convênios

## **RESUMO**

00		R\$	340.000,00
01		R\$	1.000.000,00
02		R\$	300.000,00
03		R\$	5.000,00
04		R\$	100.000,00
06		R\$	200.000,00
	Total	R\$	1.945.000,00

LEI N.º 21/97.

### **DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rorainópolis, para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O orçamento do município de Rorainópolis para o exercício financeiro de 1998, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita em R\$ 1.945.000,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais.) fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º- A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, contribuições e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pelo Estado de Roraima e pela União Federal, na forma desta lei e segundo as especificações constantes do anexo I, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Receitas correntes	R\$	1.745.000,00
Receita tributária	R\$	336.000,00
Receita patrimonial	R\$	1.000,00
Receita de serviços	R\$	1.000,00
Transferências correntes	R\$	1.407.000,00
Receitas de capital	R\$	200.000,00
Transferência de capital	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	1.945.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação constante no anexo II (dois), conforme o seguinte desdobramento:

### Por funções de Governo

•	Legislativa	R\$	291.750,00
•	Administração e plan.	R	\$ 547.000,00
•	Agricultura	R\$	85.000,00
•	Educação e Cultura	R\$	436.250,00
•	Saúde e saneamento	R\$	90.000,00
•	Assistência e Previd.	R\$	208.000,00
•	Habitação e Hurbanismo	R\$	287.000,00
	TOTAL	R\$	1.945.000,00

# Por Categoria Econômica

• Despesas Correntes	R\$ 1.588.500,00
• Despesas de Capital	R\$ 356.500,00
TOTAL	R\$ 1.945.000,00

## Por órgão

0

0

ල ල

ල ල අ

8888888888

9

0

0

3

Ð

D

8

8

8

0

000000000000

Ø ⊗ ⊕

• Câmara de Rorainópolis	R\$	291.750,00
Gabinete do Prefeito	R\$	73.000,00
• Sec. de Adm. Fin.	R\$	400.000,00
• Assessoria Técnica	R\$	40.000,00
• Sec. de Educ. e Cultura	$\mathbf{R}$ \$	436.250,00
• Secretaria de Saúde	R\$	90.000,00
• Sec. de Ação Social	R\$	155.000,00
• Sec. Mun. de Obras	R\$	374.000,00
• Sec. de Agricultura	R\$	85.000,00
TOTAL	RS I	1.945.000,00

Art. 4º- Todas as Receitas vinculadas ou não, serão obrigatoriamente recolhidas a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art 5°- Fica o poder Executivo autorizado:

I- a tomar todas as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos ingressos.

II- a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) do total das despesas fixadas nesta lei, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades prescritas no parágrafo 1° (primeiro) do artigo 43, da lei Federal 4.320/64. Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua

publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 1998.

Geraldo Maria da Costa

Prefetto em exercício

**Quadros Consolidados** 

0
0
0
0
0
0
$\sim$
0
$\circ$
0
$\sim$
0
$\circ$
~
0
$\circ$
$\circ$
_
0
0
Ö
_
0
$\circ$
~
$\smile$
0
0
_
0
$\circ$
$\overline{\bigcirc}$
$\stackrel{\smile}{-}$
$\circ$
$\bigcirc$
ŏ
_
0
$\bigcirc$
_
0
0
Ŏ
0
ŏ
_
Ō
$\circ$
ŏ
$\bigcirc$
0
Ō
~
0
0
-
0
0
_
0
Ŏ

# EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 1 R\$ 1,00

# Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
	MANAGEMENT AND	PARCIAL	CONTRACTOR TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	Company of the Compan	FANCIAL	1.588.500.00
	Receitas Correntes		1.745,000,00	Despesas	i	1.300.300,00
				Correntes		J
	Receita Tributária	336.000,00		Despesas de		
4				Custeio	1.570.500,00	İ
	Receita Patrimonial	1.000,00		Transferências		
-				Correntes	18.000,00	1
	Receita de Serviços	1.000,00		Superávit		156,500,00
	Transferências			'		
	Correntes	1.407.000,00				
	TOTAL		1.745.000,00	TOTAL		1.745.000,00
			117 10,000,00	IOIAL		
	Superávit do		156,500,00			
	Orçamento Corrente		•			i
	Receitas de Capital	`	200.000,00	Despesas de		252 522 22
				Capital		<u>356,500,00</u>
Ļ	Transferências de			Investimentos	356.500,00	}
-	Capital	200.000,00	ļ			[
	TOTAL		356.500,00	≢TOTAL		644:250.00
				THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH		

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	%	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	R\$ 1,00	%
Receitas Correntes	1.745.000,00	89,72	Despesas	1.588,500,00	] ]
	000 000 00	40.00	Correntes	1.556,500,00	81,67
Receitas de Capital	200.000,00	10,28	Despesas de	356,500,00	40.00
Principal de la company de la	### 62F 000 00F		Capital		18,33
IOPAL		100	TOTAL	1.945.WW	100

## EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 7 R\$ 1,00

# Programa de Trabalho Demonstrativos de funções, Programa e Subprograma por projetos e atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa			
0101	Processo Legislativo			
010101	Ação Legislativa		291.750,00	291.750,00
03	Administração e Planejamento			
0307	Administração			
0307020	Supervisão e coordenação Superior		17.000,00	17.000,00
0307021	Administração Geral		443.000,00	443.000,00
0360	Serviços de utilidade pública			
0360325	Limpeza pública		87.000,00	87.000,00
0358	Urbanismo			
0358323	Planejamento Urbano	287.000,00	-	287.000,00
04	Agricultura			
0407	Administração			
0407021	Administração Geral	-	57.000,00	57.000,00
0414	Produção vegetal			
0414080	Sementes e mudas		28.000,00	28.000,00
08	Educação e Cultura			
0842	Ensino fundamental			
0842025	Edificações públicas	139.250,00		139.250,00
0842188	Ensino Regular		272.000,00	272.000,00
0848	Cultura			

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 7 R\$ 1,00

# Programa de Trabalho Demonstrativos de funções, Programa e Subprograma por projetos e atividades

«CÓDIGO»	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0842247	Difusão Cultural		25.000,00	25.000,00
13	Saúde e Saneamento			
1375	Saúde			:
1375428	Assistência Médica e Sanitária		90,000,00	90.000,00
15	Assistência e Previdência			
1557	Habitação			
1557316	Habitações Urbanas	100.000,00	ļ	100.000,00
1507	Administração			
1507021	Administração Geral	-	55.000,00	55.000,00
1581486	Assistência social geral		35.000,00	35 .000,00
1584	Programa de formação do patrimônio do servidor público			
1584492	Previdência social e segurados		18.000,00	18.000,00
				1.945.000,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 8 R\$ 1,00

Demonstrativo por Funções, Programas e Sub Programas conforme o Vínculo com os recursos

	Vinculo com os recursos				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	#ORDINARIO#	VINCUEADO	HOJAL	
01	Legislativa				
0101	Processo Legislativo				
010101	Ação Legislativa	291,750,00		291.750,00	
03	Administração				
	e Planejamento				
0307	Administração	•			
0307020	Supervisão				
	e Coordenação Superior	17.000,00		17.000,00	
0307021	Administração Gerai	443.000,00		443.000,00	
0360	Serviços de Utilidade				
	Pública				
0360325	Limpeza Pública	87.000,00		87.000,00	
0358	Urbanismo				
0358323	Planejamento Urbano	187.000,00	100.000,00	287.000,00	
04	Agricultura			ļ	
0407	Administração		1		
0407021	Administração Geral	57.000,00		57.000,00	
0414	Produção Vegetal				
0414080	Sementes e Mudas	28.000,00		28.000,00	
08	Educação e Cultura				
0842	Ensino Fundamental	139.250,00		139.250,00	
0842025	Edificações Públicas				
0842188	Ensino Regular	272.000,00		272.000,00	
0848	Cultura	_			
0848242	Difusão Cultural	25.000,00		25.000,00	
13	Saúde e Saneamento			İ	
1375	Saúde			1	
1375428	Assistência Médica	ĺ		[	
7070.20	e Sanitária	90.000,00		90.000,00	
15	Assistência e Previdência				
1507	Administração	<b>\</b>			
1507021	Administração Geral	55.000,00		55.000,00	
1557	Habitação				
1557316	Habitações Urbanas	100.000,00		100.000,00	
1581	Assistência				
1581486	Assistência Social Geral	35.000,00		35.000,00	
1584	Programa de Formação	· .			
	do Patrimônio do				
	Servidor Público				
1584492	Previdência Social	1		1	
	e Segurados	18.000,00		18.000,00	
	i and and and			1.945.000,00	

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 9 R\$ 1,00

# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções

FUNÇÃO ÓRGÃO	Legislativa	Adm. e Plan.	Agricultura	Def. Nac. e Seg. Pública	Educ. e Cultura	Energia e Rec. Min.
<ul> <li>Câmara Municipal</li> <li>Gabinete do Prefeito</li> <li>Assessoria Técnica</li> <li>Sec. De Adm. e Fin.</li> <li>Sec. De Educ. Cultura e Desportos</li> <li>Sec. Mun. De Saúde</li> <li>Sec. Mun. De Ação Social</li> <li>Sec. Mun. De Obras</li> <li>Sec. Mun. De</li> </ul>	291.750,00	38.000,00 40.000,00 382.000,00 87.000,00	85.000,00		436.250,00	
TOTAL	291.750,00	547.000,00	85.000,00		436.250,00	-

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 9 R\$ 1,00

# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções

FUNÇÃO ÓRGÃO	Habitação e Urbanismo	Indústria Comércio e Serviços	Saúde e Saneamento	Assistência e Previdência	Transporte	TOTAL
Câmera Municipal						291.750,00
Câmara Municipal     Cabinete de Brefeite				35.000,00		73.000,00
<ul> <li>Gabinete do Prefeito</li> <li>Assessoria Técnica</li> </ul>				33.000,00		40,000,00
Assessona recilica     Sec. De Adm. e Fin.				18.000,00		400,000,00
Sec. De Adni. e i ii.     Sec. De Educ. Cultura				20.000,00		436,250,00
e Desportos						•
Sec. Mun. De Saúde			90.000,00			90.000,00
<ul> <li>Sec. Mun. De Ação</li> </ul>	1					
Social				155.000,00		155.000,00
Sec. Mun. De Obras	287.000,00				1	374.000,00
Sec. Mun. De	·					85,000,00
Agricultura						
TOTAL	287.000,00	-	90.000,00	208,000,00	-	1.945.000,00

ANEXO DA RECEITA

# Prefeitura de Rorainópolis Receita segundo as categorias econômicas EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 2

## RECEITA

1000.00.00   Receitas correntes   1.745.000,00   1100.00.00   Receita tributária   336.000,00   1112.00.00   Impostos   Impostos   Imposto s/ patrimônio e a renda   Imposto s/ a propriedade predial e territorial -IPTU   Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis   5.000,00   Imposto sobre a produção e a circulação   Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS   1220.00.00   Taxas pelo exercício do poder de polícia   Taxa de licença   5.000,00   1222.01.00   Taxas de serviços administrativos   5.000,00   1222.02.00   Taxa de coleta de lixo   5.000,00   1222.03.00   Taxa de coleta de lixo   5.000,00   1.000,00	Ī	<b>©CÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	FONTE	CAT ECO.
1110.00.00   Impostos   Impostos   Imposto s/ patrimônio e a renda   Imposto s/ a propriedade predial e territorial -IPTU   Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre a produção e a circulação   Imposto sobre a produção e a circulação   Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS   Taxas   21.000,00   1221.00.00   Taxas pelo exercício do poder de polícia   Taxa de licença   5.000,00   1222.01.00   Taxas de serviços administrativos   5.000,00   1222.03.00   Taxa de coleta de lixo   5.000,00   1.000,00	1	1000.00.00	Receitas correntes			1.745.000,00
Imposto s/ patrimônio e a renda  Imposto s/ a propriedade predial e territorial -IPTU Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis Imposto sobre a produção e a circulação Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas  1221.00.00  Taxas pelo exercício do poder de polícia 1221.01.00  Taxas de licença  5.000,00  1222.00.00  Taxas de serviços administrativos 1222.01.00  Taxa de serviços urbanos 1222.02.00  Taxa de coleta de lixo  Taxa de iluminação pública  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00		1100.00.00	Receita tributária			336.000,00
Imposto s/ a propriedade predial e territorial -IPTU Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis   5.000,00 Imposto sobre a produção e a circulação Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas   21.000,00 Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas   21.000,00 Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas   21.000,00 Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Imposto sobre serviços de polícia Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Imposto sobre serviços de serviços de serviços de		1110.00.00	Impostos		315.000,00	
territorial -IPTU Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis Imposto sobre a produção e a circulação Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas Pelo exercício do poder de polícia Taxa de licença 5.000,00 Taxas pela prestação de serviços 1222.00.00 Taxas pela prestação de serviços 1222.01.00 Taxas de serviços administrativos 5.000,00 Taxa de serviços urbanos 5.000,00 Taxa de coleta de lixo 5.000,00 Taxa de iluminação pública 1.000,00 Receita patrimonial 1.000,00	ļ	1112.00.00	Imposto s/ patrimônio e a renda			
Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis   5.000,00   Imposto sobre a produção e a circulação   Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS   Taxas   250.000,00   250.000,00   21.000,00   1221.00.00   Taxas pelo exercício do poder de polícia   Taxa de licença   5.000,00   1222.00.00   Taxas pela prestação de serviços   1222.01.00   Taxas de serviços administrativos   5.000,00   1222.02.00   Taxa de coleta de lixo   5.000,00   1222.03.00   Taxa de iluminação pública   1.000,00   1.0		1112.02.00	• •	60.000,00		
direitos reais sobre imóveis Imposto sobre a produção e a circulação Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS Taxas 21.000,00  1221.00.00 Taxas pelo exercício do poder de polícia Taxa de licença 5.000,00  1222.01.00 Taxas pela prestação de serviços  1222.02.00 Taxas de serviços administrativos 5.000,00  1222.03.00 Taxa de coleta de lixo 5.000,00  1222.04.00 Taxa de iluminação pública 1.000,00  Receita patrimonial 1.000,00		1112.08.00	Imposto sobre a transmissão			
1113.05.00       circulação         Imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS       250.000,00         1220.00.00       Taxas         1221.00.00       Taxas pelo exercício do poder de polícia         1221.01.00       Taxa de licença         1222.00.00       Taxas pela prestação de serviços         1222.01.00       Taxas de serviços administrativos         5.000,00         1222.02.00       Taxa de serviços urbanos         1222.03.00       Taxa de coleta de lixo         5.000,00         1222.04.00       Taxa de iluminação pública         1300.00.00       Receita patrimonial		1113.00.00	direitos reais sobre imóveis	5.000,00		
1220.00.00       qualquer natureza- ISS       250.000,00         1221.00.00       Taxas pelo exercício do poder de polícia       5.000,00         1221.01.00       Taxa de licença       5.000,00         1222.00.00       Taxas pela prestação de serviços       5.000,00         1222.01.00       Taxas de serviços administrativos       5.000,00         1222.02.00       Taxa de serviços urbanos       5.000,00         1222.03.00       Taxa de coleta de lixo       5.000,00         1222.04.00       Taxa de iluminação pública       1.000,00         1300.00.00       Receita patrimonial       1.000,00		1113.05.00	circulação	050 000 00		
1221.01.00 Taxa de licença 5.000,00  1222.00.00 Taxas pela prestação de serviços  1222.01.00 Taxas de serviços administrativos 5.000,00  1222.02.00 Taxa de serviços urbanos 5.000,00  1222.03.00 Taxa de coleta de lixo 5.000,00  1222.04.00 Taxa de iluminação pública 1.000,00  1300.00.00 Receita patrimonial 1.000,00		1220.00.00		250.000,00	21.000,00	
1221.01.00       Taxa de licença       5.000,00         1222.00.00       Taxas pela prestação de serviços         1222.01.00       Taxas de serviços administrativos       5.000,00         1222.02.00       Taxa de serviços urbanos       5.000,00         1222.03.00       Taxa de coleta de lixo       5.000,00         1222.04.00       Taxa de iluminação pública       1.000,00         1300.00.00       Receita patrimonial       1.000,00		1221.00.00				,
1222.01.00       Taxas de serviços administrativos       5.000,00         1222.02.00       Taxa de serviços urbanos       5.000,00         1222.03.00       Taxa de coleta de lixo       5.000,00         1222.04.00       Taxa de iluminação pública       1.000,00         1300.00.00       Receita patrimonial       1.000,00		1221.01.00	. •	5.000,00		
1222.02.00       Taxa de serviços urbanos       5.000,00         1222.03.00       Taxa de coleta de lixo       5.000,00         1222.04.00       Taxa de iluminação pública       1.000,00         1300.00.00       Receita patrimonial       1.000,00		1222.00.00	Taxas pela prestação de serviços			
1222.03.00 Taxa de coleta de lixo 5.000,00  1222.04.00 Taxa de iluminação pública 1.000,00  1300.00.00 Receita patrimonial 1.000,00		1222.01.00	Taxas de serviços administrativos	5.000,00		i
1222.04.00 Taxa de iluminação pública 1.000,00 Receita patrimonial 1.000,00		1222.02.00	Taxa de serviços urbanos	5.000,00		
1300.00.00 Receita patrimonial		1222.03.00	Taxa de coleta de lixo	5.000,00		
Necella patrimornal		1222.04.00	Taxa de iluminação pública	1.000,00		
13.9.0.00.00 Outras receitas patrimoniais		1300.00.00	Receita patrimonial			1.000,00
		13.9.0.00.00	Outras receitas patrimoniais		1.000,00	

## Prefeitura de Rorainópolis Receita segundo as categorias econômicas EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 2

# RECEITA

	<b>⊯cóDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB	##FONTE	MCAT#ECO
	1600.00.00	Receitas de serviços			1.000,00
	1700.00.00	Transferências correntes	l i		1.407.000,00
	1720.00.00	Transferências intergovernamentais		1.407.000,00	j
X	1721.00.00	Transferências da União	906.000,00	•	
	1721.01.00	Participação na receita da União			
	1721.01.03	Cota Parte do FPM	800.000,00		
i	1721.01.04	Cota parte do IRRF	1.000,00		
	1721.01.05	Cota parte do ITR	5.000,00		
	1721.09.00	Outras transferências da União			
	1721.09.01	Transferências de convênios	100.000,00		
:	1722.00.00	Transferências dos estados	501.000,00		!
	1722.01.00	Participação na receita dos estados		 	
	1722.01.01	Cota parte do IPVA	1.000,00		
	1722.01.02	Cota parte do ICMS	300.000,00		
	1722,09,00	Outras transferências dos estados			
ı	1722.09.01	Auxílio financeiro	100.000,00		
	1722.09.02	Transferências de convênios	100.000,00		
'	2000.00.00	Receitas de capital			2 <u>00.000,00</u>
	2400.00.00	Transferências de capital			200.000,00
,			I	J	

Prefeitura de Rorainópolis

Receita segundo as categorias econômicas

Lei 4320/64 anexo 2

EXERCÍCIO 1998

DE	-^-	-17	Л
Kr.	:LÆ	50 D A	м.

<b>∭CÓDIGO</b> ∭	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	FONTE	##CAT; ECO
2420.00,00	Transferências intergovernamentais	200.000,00		:
2421.00.00	Participação na receita da União			
2421.01.00	Como parte do FPM	200.000,00		
			TOTAL	<b>#1.945.000,0</b> 0

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	Constituição Federal Art. 156, Inciso I
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	Constituição Federal Art. 156, Inciso II
• Taxas	Constituição Federal Art. 145, Inciso II
Receita Patrimonial	• Receita Federal n.° 5.172 de 25.10.56
Cota-parte do fundo de participação do municípios	Constituição Federal Art. 159, alínea B
Transferências do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte	Constituição Federal Art. 158, Inciso I
Transferências do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal Art. 158, Inciso II
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Constituição Federal Art. 156, Inciso II
<ul> <li>Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços</li> </ul>	Constituição Federal Art. 158, Inciso II
Cota-parte do IPVA	Constituição Federal Art. 158, Inciso III

RESUMO GERAL DA DESPESA

# EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 2- Despesa

# **RESUMO GERAL DA DESPESA**

<b>€</b> CÓDIGO#	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	<b>ELEMENTO</b>	#CATHECO#
3.0.0.0.	Despesas correntes			<u>1.588.500,00</u>
3.1.0.0	Despesas de custeio		:	1.570.500,00
3.1.1.0	Pessoal		608,000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	553.000,00		
3.1.1.3	Obrigações patronais	55.000,00		
3.1.2.0	Material de consumo		215.750,00	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		725.750,00	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	9.000,00		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	716.750,00		
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio		21.000,00	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores	21.000,00		
3.2.0.0	Transferências correntes			18.000,00
3.2.8.0	Contribuição para a formação do patrimônio do servidor			
4.0.0.0	público - PASEP Despesas de capital		18.000,00	<u>356.500,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		:	356.500,00
4.1.1.0	Obras e instalações		526.250,00	238.500,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material permanente		118.000,00	
			TOTAL	1.945.000,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA POR ÓRGÃO



EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Rorainópolis

Programa de Trabalho

010001010012.01	ESPECIFICAÇÃO  Manutenção da Câmara  Municipal de Rorainópolis	##PROJETO##	291.750,00	291.750,00
		<del></del>		291 750 00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998. Lei 4320/64 anexo 2

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Rorainópolis

			Haturczu	ua Despesa
<b>EÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	DESDOB:	ELEMENTO	
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>259.750,00</u>
3,1.0.0	Despesas de Custeio			259.750,00
3.1.1.0 3.1.1.1	Pessoal Pessoal Civil	190.000,00\ 18.000,00/	208.000,00	
3.1.1.3 3.1.2.0	Obrigações Patronais Material de Consumo	10.000,007	19.750,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		27.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00/		1
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio		5.000,00	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>32.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos	ی		32.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	ruspo	32.000,00	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	291.750,00

Ų
$\sim$
$\cup$
$\sim$
000
_
$\circ$
$\sim$
$\circ$
$\circ$
000
$\cup$
0
_
0
$\cup$
$\circ$
$\cup$
0
000
_
$\circ$
$\overline{}$
0
$\cup$
$\circ$
$\cup$
0
$\circ$
_
$\circ$
_
$\circ$
0
0
_
$\circ$
$\circ$
0
$\cup$
Ŏ
$\cup$
$\circ$
_
$\circ$
$\circ$
$\sim$
$\cup$
$\bigcirc$
$\cup$
$\overline{}$
$\circ$
$\circ$
_
$\circ$
_
$\circ$
$\cup$
$\circ$
$\bigcirc$
$\sim$
$\circ$
$\circ$
_
$\circ$
_
$\circ$
$\bigcirc$
0
$\cup$
$\circ$
$\circ$
$\circ$
_
$\bigcirc$
· /
_
$\tilde{\bigcirc}$
Ŏ
~
000
Ö
~
00
Ö
00

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho

			NAMES OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.	WHENDERS THE PROPERTY OF THE P
CÓD(GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	
0200.03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito		17.000,00	17.000,00
0200.03070212.03	Manutenção da Residência Oficial		21.000,00	21.000,00
0200.15814862.11	Auxílio as Pessoas Carentes		35.000,00	35.000,00
				73.000,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 2

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

			.,	
EÓDIGO.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	ELEMENTO	CAT:ECO
3.0.0.0	Despesas Correntes		'	]
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>68.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo		21.000,00	68.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e			Í 1
	Encargos		47.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	47.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>5.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material			
	Permanente	<u> </u>	5.000,00	
				73.000,00

Prefeitura de Rorainópolis e Planejamento

**EXERCÍCIO** 1998

Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Administração Finanças

Progra	ama q	e rrapa	allio
ATIVI		ТОТ	TAL

030003070212.04 030015844922.12	ESPECIFICAÇÃO  Manutenção dos Encargos Gerais da Administração Encargos com o PASEP	PROJETO	382.000,00 18.000,00	382.000,00 18.000,00
		<u></u>		400.000,00

Prefeitura de Rorainópolis

0

0

0

00000

EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 2 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Administração Finanças e **Planejamento** 

<b>EÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	<b>DESDOB</b>	#ELEMENTO	GAT.EGO.
3.0.0.0	Despesas Correntes			,
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>360,000,00</u>
3.1.10	Pessoal		207.000,00	360.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		19.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e			Į Į
	encargos		118.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de serviços	3.000,00		
	pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	115.000,00		}
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio		16.000,00	
3.1.9.2	Despesas de exercícios	16.000,00		
	anteriores	1	Ĭ	Ì
3.2.0.0	Transferências Correntes			18.000,00
3,2.8.0	Programa de Formação do			
}	Patrimônio do Servidor Público		18.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>22.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			22.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material			
	Permanente		22.000,00	
·				400.000,00

0
0
$\stackrel{\smile}{\sim}$
0
$\circ$
$\circ$
0
_
$\circ$
0
$\circ$
0
0
_
0
0
0
_
0
$\circ$
~
0
0
_
$\circ$
0
0
0
$\circ$
_
$\circ$
0
_
00
Ō
$\cup$
$\bigcirc$
$\bar{\frown}$
$\circ$
$\bigcirc$
_
0
0
$\subseteq$
$\bigcirc$
0
$\mathcal{L}$
ŏ
Õ
_
0
$\tilde{\sim}$
$\circ$
0
$\tilde{\frown}$
0
0
$\circ$
0
0
~
0
$\tilde{\sim}$
0
$\circ$

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Assessoria Técnica

Programa de Trabalho

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	#PROJETO#	ATIVIDADE	TOTAL
0400.03070212.05	Manutenção Assessoria		40.000,00	40.000,00
	Técnica		<u> </u>	
	<del></del>			#####40.000,00

Prefeitura de Rorainópolis

**EXERCÍCIO** 

Lei 4320/64

1998

anexo 2 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Assessoria Técnica

<b>EÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB:	<b>ELEMENTO</b>	CATE ECO:
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>40.000,00</u>
3,1,0.0	Despesas de Custeio			40.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e			
	Encargos		40.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000,00		
	<u> </u>			40.000.00

$\overline{}$
0
000
$\tilde{}$
0
0
00000
$\bigcup_{i=1}^{n}$
<b>O</b> .
0
$\overline{}$
0
0
000
0
O
Ō
$\circ$
0
0
000
$\stackrel{\smile}{\sim}$
0
0
0
0
$\leq$
$\circ$
0000
ŏ
_
$\circ$
$\circ$
_
$\circ$
0
0
0
$\circ$
Ō
_
$\circ$
0
0
Ō
_
0
0
Ō
0
0
_
0
$\circ$
0
_
0
0
$\tilde{O}$

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Programa de Trabalho

EÓDIGO III	ESPECIFICAÇÃO	#PROJETO#	ATIVIDADE	TOTAL
0500.08420251.04	Construção, Ampliação e			}
1	Reformas de Escolas e			
	Quadras Poliesportivas	139.250,00		139.250,00
0500.08421882.08	Manutenção do Ensino		,	ļ
	Regular		272.000,00	272.000,00
0500.08482472.10	Eventos Tradicionais do			
	Municípios		25.000,00	25.000,00
			<u> </u>	436:250,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 2

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Educação Cultura e Desportos
Natureza da Despesa

			- Matti OZU	da pespesa
<b>E</b> CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	<b>DESDOB</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>ECATE ECO.</b>
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>272.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			272.000,00
3.1.10	Pessoal		158.000,00	
3.1.1.1 🛠	Pessoal Civil	148.000,00	'	
3.1.1.3 *	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.2.0√	Material de Consumo 🗠		35.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		ĺ	
	e Encargos ,		79.000,00	
₩ 3.1.3.1	Remuneração de Serviços 📉			
1	Pessoais	4.000,00		
★ 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos 🛧	75.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>164.250,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		Ì	164.250,00
4.1.1.0	Obras e Instalações ,		139,250,00	
₩4.1.2.0	Equipamentos e Material *		25.000,00	
	Permanente			
				436,250,00

0
$\circ$
$\tilde{\circ}$
$\tilde{0}$
_
Ō
0
$\bigcirc$
0
0
ŏ
$\tilde{\circ}$
_
Ō
0
$\circ$
0
0
Ö
ŏ
0
0
$\bigcirc$
$\bigcirc$
0
$\tilde{\circ}$
$\tilde{0}$
_
0
0
$\bigcirc$
0
0
Ō
ŏ
$\ddot{\circ}$
0
$\circ$
0
0
Ö
ŏ
$\ddot{0}$
_
0
$\circ$
0
$\circ$
0
Ŏ
$\ddot{\circ}$
_
0
$\circ$

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Saúde

Programa de Trabalho

060013754282.09	ESPECIFICAÇ Manutenção do Municipal de Saúde	Setor	PROJETO	# <b>ATIVIDADE</b> # 90.000,00	90,000,00
					90,000,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64

anexo 2 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Saúde

<b>EÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	ELEMENTO	CAT ECO.
3.0.0.0	Despesas Correntes		'	<u>78.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		]	78.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		53.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e		25.000,00	
	Encargos			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			12.000,00
4.1.0.0	Investimentos			12.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material		40,000,00	
!	Permanente		12.000,00	
				90,000,00

$\cup$
$\circ$
_
0
$\bigcirc$
~
0
$\bigcirc$
-
$\bigcirc$
$\leq$
0
$\circ$
0
0
$\bigcirc$
_
Ō
$\bigcirc$
$\circ$
$\circ$
0
0
~
$\bigcirc$
$\circ$
_
0
0
~
$\circ$
_
$\circ$
00
$\stackrel{\smile}{=}$
$\circ$
0
_
$\bigcirc$
$\circ$
_
$\circ$
$\circ$
_
$\circ$
ŏ
_
$\bigcirc$
0
$\circ$
_
0
0
_
0
0
_
$\circ$
$\circ$
_
$\bigcirc$
Õ
$\cup$
$\circ$
_
0
$\bigcirc$
_
$\circ$

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Ação Social

Programa de Trabalho

<b>EÚDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	#PROJETO#	#ATIVIDADE#	
070015573161.03	Construção de Casas	1		100.000,00
	Populares	100.000,00		
070015070212.10	Manutenção da Sec. De Ação Social		55.000,00	55.000,00
	De rição Coolai			
				###155.000,00±

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 2 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Ação Social

				<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>
<b>ECÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	ELEMENTO	CAT, ECO
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>45.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			45.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		23.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e			
	Encargos		22.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	22.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital		ļ	<u>110.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			110.000,00
4.1.1.0	Obras e instalações		100,000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material			
	Permanente		10.000,00	
			<del></del>	###155,000,00

0
_
0
$\bigcirc$
ŏ
_
0
0
Ō
$\overline{}$
0
0
0
0
$\circ$
0
0
0
0
$\overline{}$
0
0
0
0
$\circ$
0
_
0
$\bigcirc$
$\smile$
$\overline{}$
ŏ
000
ŏ
000
0000
00000
0000
00000
0000000
000000000
000000000
00000000000
00000000000
000000000000
0000000000000
000000000000000
000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000
000000000000000000000000000000000000000

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Obras

Programa de Trabalho

<b>GODIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO.	#ATIVIDADE#	ТОТАЦ
0800.03603252.06	Operacionalização dos Serviços de Limpeza Pública		87.000,00	87.000,00
0800.03583231.01	Obras de Infra Estrutura Física e Urbana	287.000,00		287.000,00
		<u> </u>	<u> </u>	374:000,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998

Lei 4320/64 anexo 2 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Obras

<b>CÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB	ELEMENTO	CAT. ECO.
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>87.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			87.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e		67.000,00	
	Encargos			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	67.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>287.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			287.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	287.000,00		
				374.000.00

0
$\circ$
$\bigcirc$
Ô
Õ
ŏ
Ö
Ö
~
0
0
0
0
0
0
$\circ$
0
$\circ$
Ö
$\circ$
0
Ŏ
ŏ
0
$\ddot{\circ}$
~
0
Ö
$\bigcirc$
Ō
0
$\circ$
0
0
0
0
0
0
0
Ŏ
Ŏ
$\tilde{\circ}$
Ö
$\tilde{0}$
$\ddot{\circ}$
_
0
$\circ$
0
Ō
0
$\circ$

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 6 R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Agricultura

Programa de Trabalho

<b>EÓDIGO</b>	ESPECIFICAÇÃO P	ROJETO ATIV	IDADE	TOTAL
0900.04140802.08	Programa de Fomento a		3.000,00	28.000,00
	Produção Agropecuária			
0900.04070212.07	Manutenção do setor agropecuário	5	7.000,00	57.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<del></del>		85.000,00

Prefeitura de Rorainópolis

EXERCÍCIO 1998 Lei 4320/64 anexo 2

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Agricultura

	,(mm: 0=m m = 00)				
EÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	<b>DESDOB.</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>#CATLECO</b>	
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>73.000,00</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio			73.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo				
3.1.3.0	Serviços de terceiros		25.000,00		
	e encargos		48.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	48.000,00			
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>12.000,00</u>	
4.1.0.0	Investimentos			12.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material	1			
	Permanente		12.000,00		
				85.000,00	

# QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD

Decreto nº 02/98 de 21 de janeiro de 1998

Estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o Exercício de 1998

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, com fundamento na Lei Municipal nº 21/97 - Lei de Orçamento Anual:

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício Financeiro de 1998, de conformidade com os anexos deste Decreto, que passam a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rorainópolis em 21 de janeiro de 1998

Single Markey Single Markey

Antonio Carlos Lacerda Gago Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Rorainópolis

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 98 QDD 1998 Órgão: Câmara Municipal de Rorainópolis

DEC N º 02/98

R\$ 1,00

Orgao. Carriara marricipar de Roramopone				
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
010001010012-001	Manutenção da Câmara			
	Municipal de Rorainópolis	00-Rec.Prop	3.1.1.1	10.000,00
	·		3.1.1.3	5.000,00
	1		3.1.2.0	3.000,00
			3.1.3.1	1.000,00
			3.1.3.2	10.000,00
			4.1.2.0	1.000,00
		01-FPM	3.1.1.1	160.000,00
			3.1.1.3	12.000,00
			3.1.2.0	14.750,00
:			3.1.3.1	1.000,00
	'		3.1.3.2	5.000,00
			3.1.9.2	5.000,00
			4.1.2.0	22.000,00
		02-ICMS	3.1.1.1	20.000,00
			3.1.1.3	1.000,00
ſ			3.1.2.0	1.000,00
			3.1.3.2	5.000,00
			4.1.2.0	2.000,00
		03-ITR	4.1.2.0	5.000,00
<u> </u>	}	04-Transf.	3.1.2.0	1.000,00
} 		Do Est. RR	3.1.3.2	5.000,00
			4.1.2.0	2.000,00
				291.750,00

## Prefeitura Municipal de Rorainópolis Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998

QDD 1998

DEC N º 02/98 R\$ 1.00

73.000,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Orgao. Gapine	140			
EÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
020003070212-002	Manutenção do Gabinete	l.		į
	do Prefeito	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	2.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
			4.1.2.0	2.000,00
		01-FPM	3.1.2.0	2.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
			4.1.2.0	3.000,00
		02-ICMS	3.1.2.0	1.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
		04-Transf.		]
		Est. De RR	3.1.2.0	1.000,00
020003070212-003	Manutenção da Residência	ı		<b>{</b>
	Oficial	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	3.000,00
		01-FPM	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
		02-ICMS	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	1.000,00
			E	
020015814862-013	Auxílio as pessoas	]		ĺ
<b>,</b>	carentes	00-Rec.Pro.	3.1.3.2	10.000,00
		01-FPM	3.1.3.2	15.000,00
		02-ICMS	3.1.3.2	5.000,00
		04-Transf.		
		Est. De RR	3.1.3.2	5.000,00

Prefeitura Municipal de Rorainópolis

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998

QDD 1998

DEC N º 02/98

Órgão: Secretaria Municipal de Adm. Fin. e Plan.

R\$ 1.00

030003070212-004   Encargos Gerais da Administração	Orgão: Secretaria Municipal de Adm. Fin. e Plan.				
Administração  O0-Rec.Pro.  3.1.1.1 3.1.3.2 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 20.000,00 3.1.9.2 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.1 90.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 3.1.2.0 3.1.3.2 3.1.2.0 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 3.0.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 3.1.0 3.000,00 04-IPVA 3.1.1.1 10.000,00 3.1.2.0 3.1.2.0 3.000,00 030015844822-14  Encargos com o PASEP  O0-Rec.Pro. 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 01-FPM 3.2.8.0 3.000,00	CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01-FPM 3.1.1.3 10.000,00 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.2 20.000,00 3.1.3.2 20.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.1 3.000,00 3.1.3.1 3.000,00 3.1.3.1 3.000,00 3.1.3.1 3.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.0 5.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3 15.000,00 3.1.3 15.000,00 3.1.3 15.000,00 3.1.3 15.000,00 3.1.3 15.000,0	030003070212-004	Encargos Gerais da			
01-FPM 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 20.000,00 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3 15.000,00 3.1 15.0		Administração	00-Rec.Pro.	3.1.1.1	50.000,00
01-FPM 3.1.3.1 1.000,00 20.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.9.2 5.000,00 3.1.9.2 5.000,00 3.1.1.3 10.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.3.1 3.0000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3 5.000,00 3.1.3		•		3.1.1.3	10.000,00
01-FPM 3.1.3.2 20.000,00 3.1.9.2 5.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.2.0 3.000,				3.1.2.0	4.000,00
01-FPM 3.1.1.1 5.000,00 90.000,00 3.1.1.1 10.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.2 10.000,00 3.1.2 10.000,00 3.1.2 10.000,00 3.1.2 10.000,00 3.1.2 10.000,00 3.1.2 10				3.1.3.1	1.000,00
01-FPM 3.1.1.1 90.000,00 3.1.3.1 1.0000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 30.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.1 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00 3.1.3.3 10.000,00				3,1.3.2	20.000,00
01-FPM 3.1.1.1 90.000,00 3.1.2.0 8.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 80.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.1.1 30.000,00 3.1.1.1 30.000,00 3.1.1.1 30.000,00 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 10.000,00				3.1.9.2	5.000,00
02-ICMS   3.1.1.3   10.000,00   3.1.2.0   3.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   80.000,00   3.1.3.2   5.000,00   4.1.2.0   10.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.2   4.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.3.2   5.000,00   3.1.3.2   5.000,00   3.1.3.2   5.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   3.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   1.000,00   3.1.3.2   3	-74			4.1.2.0	5.000,00
02-ICMS   3.1.2.0   8.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   80.000,00   3.1.9.2   5.000,00   4.1.2.0   10.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.9.2   5.000,00   4.1.2.0   5.000,00   3.1.1.3   2.000,00   3.1.1.3   2.000,00   3.1.2.0   3.000	•		01-FPM	3.1.1.1	90,000,00
02-ICMS   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   80.000,00   3.1.9.2   5.000,00   4.1.2.0   10.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.1   30.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.1   1.000,00   3.1.3.2   15.000,00   3.1.9.2   5.000,00   4.1.2.0   5.000,00   4.1.2.0   5.000,00   3.1.1.3   2.000,00   3.1.9.2   1.000,00   3.1.9.2   1.000,00   3.1.9.2   1.000,00   4.1.2.0   2.000,00   4.1.2.0   2.000,00   4.1.2.0   2.000,00   4.1.2.0   2.000,00   3.1.9.2   1.000,00   3.1.9.2   1.000,00   4.1.2.0   2.000,00   4.1.2.0   2.000,00   4.1.2.0   2.000,00   3.2.8.				3,1.1.3	10.000,00
02-ICMS 3.1.3.2 80.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.1.1 30.000,00 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 5.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.1 10.000,00 3.1.1.2 5.000,00 3.1.1.3 2.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00				3.1.2.0	8.000,00
02-ICMS 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 10.000,00 3.1.1.1 30.000,00 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.1 10.000,00 3.1.1.2 2.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 01-FPM 3.2.8.0 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.3.1	1.000,00
02-ICMS				3.1.3.2	80,000,00
02-ICMS 3.1.1.1 30.000,00 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.1 10.000,00 3.1.1.2 10.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 5.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.2.0 3.000,00				3.1.9.2	5.000,00
04-IPVA  04-IPVA  03.1.1.3  3.1.1.3  3.1.2.0  4.000,00  3.1.3.1  1.000,00  3.1.3.2  5.000,00  3.1.9.2  5.000,00  4.1.2.0  5.000,00  3.1.1.3  2.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00  3.1.2.0  3.000,00				4.1.2.0	10.000,00
04-IPVA 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.1 1.000,00 3.1.3.2 15.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.3 2.000,00 3.1.1.3 2.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 3.000,00			02-ICMS	3.1.1.1	30.000,00
04-IPVA 3.1.3.1 1.000,00 15.000,00 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.3 2.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 5.000,00 10.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 10.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9 1.000,00 3				3.1.1.3	5.000,00
04-IPVA 3.1.3.2 15.000,00 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.1 10.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 0.1-FPM 3.2.8.0 5.000,00 10.000,00 0.2-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.2.0	4.000,00
04-IPVA 3.1.9.2 5.000,00 4.1.2.0 5.000,00 3.1.1.3 2.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.3.1	1.000,00
04-IPVA	'			3.1.3.2	15.000,00
04-IPVA 3.1.1.1 10.000,00 2.000,00 3.1.2.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 4.1.2.0 2.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0				3.1.9.2	5.000,00
030015844822-14 Encargos com o PASEP 00-Rec.Pro. 01-FPM 02-ICMS 03.000,00 03.000,00 00.00				4.1.2.0	5.000,00
030015844822-14 Encargos com o PASEP 00-Rec.Pro. 01-FPM 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00 3.1.9.2 1.000,00 3.1.9.2 1.000,00 10.000,00 10.000,00 3.2.8.0 3.000,00			04-IPVA	3.1.1.1	10.000,00
030015844822-14 Encargos com o PASEP 00-Rec.Pro. 01-FPM 3.2.8.0 10.000,00 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.1.3	2.000,00
030015844822-14 Encargos com o PASEP 00-Rec.Pro. 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.2.0	3.000,00
030015844822-14 Encargos com o PASEP 00-Rec.Pro. 01-FPM 3.2.8.0 5.000,00 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				3.1.9.2	1.000,00
01-FPM 3.2.8.0 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00				4.1.2.0	2.000,00
01-FPM 3.2.8.0 10.000,00 02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00	030015844822-14	Encargos com o PASEP	00-Rec.Pro.	3.2.8.0	5.000,00
02-ICMS 3.2.8.0 3.000,00					
400 000 00					
	<del></del>			<u> </u>	400.000,00

Prefeitura Municipal de Rorainópolis

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 98 QDD 1998 Órgão: Assessoria Técnica **DEC N º 02/98** 

R\$ 1,00

Orgao: Assessoria recilica				174 1,00	
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	<b>WALOR</b>	
040003070212-005	Manutenção Assessoria				
	Técnica	00-Rec.Prop	3,1.3.2	5.000,00	
·		01-FPM	3.1.3.2	20.000,00	
:		02-ICMS	3.1.3.2	10.000,00	
		04-Transf.		_	
		Est. De RR	3.1.3.2	5.000,00	
				40.000.00	

# Prefeitura Municipal de Rorainópolis

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998

QDD 1998

DEC N º 02/98

Órgão: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto R\$ 1,00

	PROJETO/ATIVIDADE			
050008421882-09	Manutenção do Ensino			
000000421002-00	Regular			
'	regulat	00-Rec.Pro.	3.1.1.1	20.000,00
		00-110.	3.1.1.3	5.000,00
			3.1.2.0	5.000,00
			3,1.3.2	5.000,00
			4.1.2.0	5.000,00
		01-FPM	3.1.1.1	100.000,00
		UI-FFIVI	3.1.1.3	5.000,00
		ı	· ·	, , ,
			3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.1	2.000,00
			3.1.3.2	10.000,00
			4.1.2.0	5.000,00
		02-ICMS	3.1.1.1	53.000,00
			3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.1	2.000,00
			3.1.3.2	10.000,00
			4.1.2.0	10.000,00
		04-Transf.		l
		Est.de RR	3.1.1.1	10.000,00
			3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	5.000,00
			4.1.2.0	5.000,00
0500.0842472.10	Eventos Tradicionais do			
	Município	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	5.000,00
	·		3.1.3.2	2.000,00
		01-FPM	3.1.2.0	2.000,00
'			3.1.3.2	4.000,00
		02-ICMS	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
		04-Transf.		
		Est. De RR	3.1.2.0	3.000,00
	<u>'</u>		3.1.3.2	2.000,00
			0.1.0.2	2.555,55
0500.08420251.02	Construção, Ampliação, e			
	reforma de Escolas e	00-Rec.Pro.	3.1.3.2	10.000,00
	Quadras Poliesportivas	00 1100.1 10.	4.1.1.0	20.000,00
	Quadras Policsportivas	01_ED8#		1
		01-FPM	3.1.3.2 4.1.1.0	10.000,00 50.000,00
		02-ICMS	3.1.3.2	
		02-1CIVIS	ſ	10.000,00
l	,	04 Teamof	4.1.1.0	30.000,00
		04-Transf.	2422	E 000 00
		Est. De RR	3.1.3.2	5.000,00
<u></u>	<u> </u>		4.1.1.0	4.250,00
				<b>436.250,00</b> ±

# Prefeitura Municipal de Rorainópolis

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 98

QDD 1998

DEC N º 02/98

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

R\$ 1,00

- 3				
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
060013754282-11	Manutenção do setor			
	municipal de Saúde	00-Rec.Prop	3.1.2.0	20.000,00
'	-	-	3.1.3,2	3.000,00
			4.1.2.0	5.000,00
		01-FPM	3.1.2.0	30.000,00
			3.1.3.2	20.000,00
			4.1.2.0	5.000,00
		02-ICMS	3.1.2.0	3.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
		]	4.1.2.0	2.000,00
				90.000,00

Prefeitura Municipal de Rorainópolis

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998 QDD 1998 DEC N ° 02/98 Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social R\$ 1,00

Orgao: Secretaria Municipal de Ação Social				χψ 1,00
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
070010573161-003	Construção de casas populares	01-FPM	3.1.3.2	100.000,00
07001507212-012	Manutenção da Sec. Da			
0/00/30/212-012	Ação Social	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	5.000,00
	Ação Social	00-1100.110.	3.1.3.2	5.000,00
	ļ		4.1.2.0	2.000,00
	ſ	01-FPM	3.1.2.0	10.000,00
		0111111111111111111111111111111111111	3.1.3.2	10.000,00
		,	4.1.2.0	4.000,00
Ì	ļ	02-ICMS	3.1.2.0	5.000,00
		02 101110	3.1.3.2	5.000,00
			4.1.2.0	4.000,00
1	İ	04-Transf.		
		Est. De RR	3.1.2.0	3.000,00
			3.1.3.2	2.000,00
L	<u> </u>	<u> </u>		155,000,00

# Prefeitura Municipal de Rorainópolis

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998 QDD 1998 Órgão: Secretaria Municipal de Obras DEC N ° 02/98 R\$ 1.00

Orgao: Secreta	134 1,00			
EÓDIGO E	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
080003603252-006	Operacionalização dos			
	serviços de limpeza			
1	pública	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	10.000,00
			3.1.3.2	10.000,00
		01-FPM	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	50.000,00
 		02-ICMS	3.1.2.0	5.000,00
			3.1.3.2	5.000,00
}		04-Transf.		
		Do Est. RR	3.1.3.2	2.000,00
080003583231-001	Obras de infra-estrutura			
	física e urbanas	00-Rec.Pro.	3.1.3.2	15.000,00
		01-FPM	3.1.3.2	20.000,003
			4.1.1.0	34.250,00
		02-ICMS	3.1.3.2	8.000,00
	}	04—Transf.		
		Do Est. RR	3.1.3.2	9.750,00
		06-Convên.	3.1.3.2	100.000,00
			4. <u>1.1</u> .0	100.000,00
<del></del>	<del></del> -			<b>374.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Rorainópolis

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento 1998

QDD 1998

DEC N º 02/98

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

R\$ 1,00

CÓDIGO         PROJETO/ATIVIDADE         FONTE         ELEMENTO         VALOR           090004140802-008         Programa de fomento a produção agropecuária         00-Rec.Pro. 01-FPM 3.1.3.2 10.000,00 01-FPM 3.1.3.2 10.000,00 02-ICMS 3.1.3.2 5.000,00 04-Transf. Do Est. RR         3.1.3.2 3.000,00 04-Transf. Do Est. RR         3.1.3.2 3.000,00 04-Transf. 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 10.000,00 04-TPM 3.1.2.0 10.000,00 04-TPM 3.1.2.0 10.000,00 04-TPM 3.1.2.0 10.000,00 04-TPM 3.1.2.0 10.000,00 04-TPM 3.1.2.0 3.000,00	Orgao: Secretaria municipal de Agricultura				τφ 1,00
produção agropecuária  00-Rec.Pro. 01-FPM 02-ICMS 04-Transf. Do Est. RR  00-Rec.Pro. 04-Transf. Do Est. RR  00-Rec.Pro. 04-Transf. Do Est. RR  00-Rec.Pro. 00-Rec.Pro. 3.1.3.2 3.000,00  00-Rec.Pro. 3.1.3.2 3.000,00  01-FPM 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 3.1.3.2 5.000,00 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 4.000,00 01-FPM 01-	CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01-FPM 02-ICMS 04-Transf. Do Est. RR 3.1.3.2 10.000,00 1	090004140802-008	Programa de fomento a			
02-ICMS 04-Transf. Do Est. RR 3.1.3.2 5.000,00  Manutenção do Setor Agropecuário 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 5.000,00 41.2.0 4.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.		produção agropecuária	00-Rec.Pro.	3.1.3.2	10.000,00
0900.04070212.07 Manutenção do Setor Agropecuário 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 5.000,00 41.2.0 4.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 41.2.0 6.000,00 41.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 41.2.0 2.000,00 04-Transf.			01-FPM	3.1.3.2	10.000,00
0900.04070212.07 Manutenção do Setor Agropecuário 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 5.000,00 41.2.0 4.000,00 01-FPM 3.1.2.0 10.000,00 41.2.0 6.000,00 02-ICMS 3.1.3.2 3.000,00 04.1.2.0 2.000,00 04.1.2.0 2.000,00 04.1.2.0 2.000,00 04.1.2.0 2.000,00 04.1.2.0 2.000,00 04.1.2.0 10.000,00 04.1.2.0 04-Transf.			02-ICMS	3.1.3.2	5.000,00
0900.04070212.07 Manutenção do Setor Agropecuário 00-Rec.Pro. 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 4.000,00 01-FPM 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 4.1.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.	}		04-Transf.		
Agropecuário  00-Rec.Pro.  3.1.2.0 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 4.000,00 01-FPM 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 04-Transf.	]		Do Est. RR	3.1.3.2	3.000,00
Agropecuário  00-Rec.Pro.  3.1.2.0 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 4.000,00 01-FPM 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 04-Transf.	ļ				1
01-FPM 3.1.3.2 5.000,00 4.1.2.0 4.000,00 3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 4.1.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.	0900.04070212.07	Manutenção do Setor	1		
01-FPM 3.1.2.0 4.000,00 3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 4.1.2.0 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00		Agropecuário	00-Rec.Pro.	3.1.2.0	
01-FPM 3.1.2.0 10.000,00 3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.	}		ļ	3.1.3.2	
3.1.3.2 10.000,00 4.1.2.0 6.000,00 3.1.3.2 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.	,			4.1.2.0	
02-ICMS			01-FPM	3.1.2.0	
02-ICMS 3.1.2.0 3.000,00 3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.	<b>{</b>		{	3.1.3.2	
3.1.3.2 3.000,00 4.1.2.0 2.000,00 04-Transf.				4.1.2.0	
04-Transf. 4.1.2.0 2.000,00			02-ICMS	3.1.2.0	
04-Transf.	j			3.1.3.2	, , ,
				4.1.2.0	2.000,00
Do Est. RR   3.1.2.0   2.000,00				1	1
	1		Do Est. RR	3.1.2.0	
3.1.3.2 2.000,00	L		<u> </u>	3.1.3.2	
<b>85.000,00</b>					85,000,00